MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES POR MIGRAÇÃO DE VAGAS
EDITAL N.º 04/2021-PROEN/IFRN
Processo Seletivo para os Cursos de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos
Pós-Graduação *Lato Sensu* a Distância
– 1º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital n.º 04/2021-PROEN/IFRN - Cursos Superiores de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em **Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, com Ênfases em Didática** e **em Gestão,** considerando o item 18.1 do referido edital, o qual dispõe que "*caso haja sobra de vagas em uma das ênfases e lista de espera na outra ênfase, poderá haver remanejamento de candidatos de uma ênfase para outra, se o candidato concordar"*, convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2021 e convoca os candidatos classificados que estão na lista de espera do polo IFRN/Natal-EAD para preenchimento de vagas oriundas do polo UFERSA/Mossoró-RN, se o candidato concordar, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA				
Curso	**Polo**	**Ampla Concorrência (Geral)**	**Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**	**Total de Vagas**
PROEJA - Ênfase em Didática	IFRN/Natal-EAD*	3	2	5
PROEJA - Ênfase em Gestão**	IFRJ/Niterói	2	0	2
PROEJA - Ênfase em Gestão	IFRN/Natal-EAD*	0	3	3
TOTAL		5	5	10

1 Os candidatos cujos nomes estiverem publicados na lista constante no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital n.º 04/2021-PROEN/IFRN, deverão realizar a pré-matrícula, **enviando a documentação completa descrita no item 4, em formato .pdf, acompanhado da ficha de matrícula preenchida (Anexo III), para o e-mail da coordenação do curso (padg.proeja@ifrn.edu.br),** com o título MATRÍCULA EDITAL 04/2021 + NOME COMPLETO DO CANDIDATO, no período de **14 a 19 de abril de 2021.**

2 Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 1 deste edital ou não apresentarem a documentação exigida toda e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

3 A efetivação da matrícula online não é automática, precisa passar pela análise da secretaria acadêmica e equipe multiprofissional para conferência da documentação exigida no Edital n.º 04/2021-PROEN/IFRN. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no e-mail cadastrado.

3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail durante o prazo do item 1, pois, caso haja necessidade de correção de alguma informação, haverá uma devolutiva e o candidato que não corrigir no prazo solicitado não terá sua matrícula realizada.

4 No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

a) Foto 3x4 padrão, recente, em boa qualidade, com fundo branco ou neutro (em formato .jpg ou .jpeg);

b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Certidão de Casamento, Nascimento ou União Estável;

e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único) ou e-Título (completo em arquivo único), no caso dos maiores de 18 anos;

f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo https://www.tse.jus.br, no caso dos maiores de 18 anos;

g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos, do sexo masculino, que tenha até 45 anos completos (frente e verso em arquivo único);

h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);

i) Histórico acadêmico final de curso superior de graduação completo e assinado (em arquivo único);

j) Requerimento de matrícula disponível no Anexo III, preenchido e assinado.

5 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena, anexando o documento disponível no Anexo II, assinada pelo candidato ou responsável.

6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 1 desta convocação.

Natal/RN, 13 de abril de 2021.

Assinado de forma digital por Jose Roberto Oliveira dos Santos:00763021482
DN: cn=Jose Roberto Oliveira dos Santos:00763021482, ou=IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte, o=ICPEdu, c=BR
Dados: 2021.04.13 18:31:04 -03'00'

José Roberto Oliveira dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste
Portaria n.º 1782/2020-RE/IFRN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 04/2021-PROEN/IFRN

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, com Ênfase em Didática			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/ Natal-EAD*			
Lista	**Classificação**	**Nome**	**Inscrição**
Geral	62	FRANCISCA ARTELUCIA MEDEIROS BEZERRA	499339-9
Geral	63	LUCINEIDE COSME NOGUEIRA DA COSTA	491554-6
Geral	64	JOSENILTON PAULO DE ARAÚJO	496609-8
PPI	18	MARIA GISLAINE MIRELE DE LIMA	493226-8
PPI	19	DANIELLA FERREIRA BEZERRA	494409-5
Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, com Ênfase em Gestão**			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ/Niterói			
Lista	**Classificação**	**Nome**	**Inscrição**
GERAL	59	CRISTIANE DEOLINDO DOS SANTOS AQUINO	499189-4
GERAL	60	CAMILA REGINA DA SILVA PINHEIRO	493385-3
Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, com Ênfase em Gestão			
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN/Natal*			
Lista	**Classificação**	**Nome**	**Inscrição**
PPI	18	ÍRIA CONSIANE DE SOUZA COSTA CRUZ	499253-1
PPI	19	ELIVÂNIA FERREIRA	499711-0
PPI	20	JOALSE ALVES DE BRITO	499426-1

*Migração de vagas por polo: os alunos convocados nessa lista deverão ser matriculados no polo Mossoró, para preenchimento de vagas que restaram nessa oferta.

**Migração de vagas por ênfase, conforme item 18 do Edital n. 04/2021-PROEN/IFRN: os candidatos aprovados e na lista de espera para ocupação de vagas do curso de pós-graduação com ênfase em didática ocuparão vagas remanescentes do curso de pós-graduação com ênfase em gestão.

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Eu, _____, CPF_____, portador do número de identificação nº _____, DECLARO que sou ( ) preto, ( ) pardo, ( ) indígena, para o fim específico de atender aos termos do Edital n. 04/2021-PROEN/IFRN - Cursos Superiores de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos, com Ênfases em Didática e em Gestão, na modalidade à distância, no que se refere à reserva de vagas da lista diferenciada com a condição de etnia. Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____,_____de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO III - FICHA DE MATRÍCULA

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
DIRETORIA ACADÊMICA
SECRETARIA ACADÊMICA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu,_____, CPF nº_____,

solicito a realização de minha matrícula no IFRN, Campus Avançado Natal-Zona Leste, no **Curso** _____,
na modalidade a distância, no polo _____, regido pelo **Edital n.° 04/2021-PROEN/IFRN**, para o **semestre letivo 2021.1**, considerando minha aprovação na lista: ( ) Geral ( ) PPI ( ) _____

DADOS PESSOAIS

E-mail (letra de forma): _____

Tel. Fixo:_____Tel. Celular:_____Zona residencial: ( ) Urbana ( ) Rural

Rua:_____nº_____Complemento:_____

Bairro:_____CEP:_____-___Cidade:_____Estado:_____

Estado civil:_____Data de Nascimento:___/___/___Etnia (cor/raça): _____

Nº de filhos:_____Profissão:_____Tipo sanguíneo: _____

Naturalidade:_____Nacionalidade:_____

Grau de Instrução:_____Ano de conclusão:_____Tipo de Escola: ( ) Pública ( ) Privada

Possui algum tipo de limitação ou necessidade especial? ( ) Não ( ) Sim, especifique: _____

DECLARAÇÕES

Declaro que estou ciente das normas previstas na Organização Didática* do IFRN e que:
a) Terei que frequentar os momentos presenciais, independente do turno, se assim a Instituição determinar;
b) Terei de renovar minha matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;
c) Caso deixe de frequentar as aulas (acessar o ambiente virtual), nos 10 (dez) primeiros dias letivos, após o início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, serei desligado do IFRN, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo.
d) Não irei ocupar duas matrículas simultaneamente no IFRN, nas seguintes situações, independente da modalidade de ensino: em mais de um curso de pós-graduação; em mais de um curso de graduação; em mais de um curso técnico de nível médio. Não irei ocupar três matrículas simultâneas em níveis diferentes.
e) A comprovação da falsidade desta declaração implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
Diante do exposto, anexo toda a documentação de matrícula exigida no edital, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

(Localidade)_____/_____, (Data)_____de_____ de_____.

_____
Assinatura do candidato ou responsável.